



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2026

O **MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida 13 de Maio, nº 555, Centro, Porto Esperidião/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.904/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, realizada em 16 de janeiro de 2026, por meio do Edital Complementar nº 009/2025;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 14.1, 14.2 e 14.3 do Edital nº 001/2025, especialmente a possibilidade de adoção, em situações excepcionais devidamente justificadas pela urgência ou necessidade de continuidade dos serviços públicos, de comunicação direta aos candidatos por meio do número de telefone informado no ato da inscrição;

CONSIDERANDO que, diante da necessidade urgente e imediata de pessoal para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais, foram realizados contatos individualizados com candidatos constantes do Edital de Convocação nº 002/2026, utilizando os números de telefone informados pelos próprios candidatos no ato da inscrição;

CONSIDERANDO que as comunicações realizadas possibilitaram a ciência pessoal dos candidatos, tendo parte deles comparecido perante a Administração, apresentado a documentação exigida e formalizado a respectiva contratação;

CONSIDERANDO que determinados candidatos manifestaram expressamente sua desistência da contratação, cujas manifestações e respectivos documentos comprobatórios foram devidamente arquivados nos autos administrativos do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir ampla publicidade, transparência e segurança jurídica aos atos administrativos praticados, sem alteração da ordem classificatória e sem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, segurança jurídica, boa-fé administrativa, proteção da confiança e preservação dos atos administrativos que não tenham causado lesão ao interesse público ou a terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA, para todos os fins administrativos, a relação dos candidatos cuja comunicação foi realizada, em caráter excepcional, mediante contato individualizado, utilizando-se os números de telefone informados pelos candidatos no ato da inscrição, diante da necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos municipais.

Parágrafo único. A presente publicação tem por finalidade conferir ampla publicidade, transparência e regularidade formal às convocações anteriormente realizadas, sem alteração da ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

Art. 2º. FICAM RATIFICADOS os atos administrativos decorrentes das convocações referidas no artigo anterior relativamente aos candidatos que, após comprovada ciência da convocação, compareceram perante a Administração Municipal, apresentaram a documentação exigida e tiveram regularmente formalizada sua contratação, desde que observada a respectiva ordem de



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

classificação e inexistente prejuízo a terceiros.

Art. 3º. FICAM HOMOLOGADAS as desistências expressamente manifestadas pelos candidatos convocados, devidamente comprovadas demonstrando de forma inequívoca a manifestação de vontade do candidato, cujos respectivos comprovantes ficam arquivados.

§ 1º. As desistências homologadas serão identificadas no Anexo Único deste Edital, preservados os dados pessoais dos candidatos na forma da legislação aplicável.

§ 2º. A homologação prevista neste artigo não alcança candidato cuja suposta desistência tenha decorrido exclusivamente da ausência de resposta à comunicação realizada por aplicativo de mensagens ou da ausência de comparecimento, sem manifestação expressa e inequívoca de desistência.

Art. 4º. A presente publicização, ratificação e homologação não alteram a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, devendo permanecer rigorosamente observada a ordem de classificação dos candidatos por cargo e localidade.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Esperidião, 10 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

NIVEL FUNDAMENTAL

CARGO: MERENDEIRA

DISTRITO VILA PICADA

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
7º	RAFAELA ALVES BELAI	047*** ***30	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
8º	FLAVIA JAIME TOMICHA	056*** ***05	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA

SEDE DO MUNICÍPIO

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
5º	RAFAELA ALVES BELAI	227*** ***52	SEC. DE ASS. SOCIAL	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

DISTRITO VILA PICADA

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
11º	CAMILA URUPE MASSAVI	060*** ***81	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
12º	TAIZA LOPES PENHA	042*** ***77	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA

SEDE DO MUNICÍPIO

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
21º	EDELMIRA DE ASSUNÇÃO	029*** ***23	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
22º	JOSIANE ALVES DA SILVA	048*** ***42	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
23º	GENIVALDA TOMICHA CASSUPÁ	101*** ***11	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
24º	ELIDA GLEICE RODRIGUES TROIS	037*** ***07	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
25º	ISABELA APARECIDA MENEZES	039*** ***19	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
26º	SINELI LARICE DIAS DOS ANJOS	063*** ***41	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
27º	KAREN CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	070*** ***50	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
28º	JOELMA DE OLIVEIRA	989*** ***87	SEC. DE SAÚDE	DES. HOMOLOGADA
29º	ROSELANE SALVATERRA DE ASSUNÇÃO	010*** ***39	SEC. DE SAÚDE	DES. HOMOLOGADA
30º	LUZIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	047*** ***86	SEC. DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
31º	ESTER PARABA DE OLIVEIRA	705*** ***76	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA

CARGO: VIGIA

SEDE DO MUNICÍPIO

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
--	------	-----	---------	---------------

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

11º	EDILSON FERNANDES SANTANA PACHECO	040*** ***40	SEC. DE OBRAS	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
-----	-----------------------------------	--------------	---------------	-------------------------

NIVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

DISTRITO DE VILA CARDOSO

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
1º	TAYNARA RIBEIRO DA SILVA	054*** ***24	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA

SEDE DO MUNICÍPIO

	Nome	CPF	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ADM.
10º	ANDREI PAGLIUCA DE OLIVEIRA	109*** ***56	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
11º	WERLYS SANDRO MUQUISSAI JOVIO	090*** ***13	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
12º	CARLOS DANIEL ARAUJO DE CARVALHO	067*** ***55	SEC. DE EDUCAÇÃO	DES. HOMOLOGADA
13º	DIANA TÁBITA SOUZA JUPITER	056*** ***07	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
14º	CAUÃ MACEDO GOBATI	070*** ***82	SEC. DE SAÚDE	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA
15º	OTHAVIO ORTIZ VALADARES	071*** ***61	SEC. DE EDUCAÇÃO	CONTRATAÇÃO FORMALIZADA

PORTO ESPERIDIÃO 13.05.1986